

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1094/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA A LEI DA ESTRUTURA Nº 936 DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV.

Parágrafo único. Fica criado os seguintes cargos na Estrutura da SEJUV:

- I – Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Simbologia S1.
- II – Coordenador de Esporte de Base e Rendimento, Simbologia CAT-04.
- III – Coordenador Participação, Lazer, Aventura e Eventos, Simbologia CAT-04.
- IV – Coordenador de Juventude, Simbologia CAT-04.
- V - Coordenador de Transporte, Simbologia CAT-04.
- VI – Gerente de Estádio, Simbologia GAS-01
- VII - Gerente de Ginásio, Simbologia GAS-01
- VIII – Gerente de Espaços Esportivos, Simbologia GAS-01

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE para Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Parágrafo único. Fica extinto os seguintes cargos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

- I – Secretário Executivo de Esporte, simbologia CES-01
- II – Gerente de Esporte de Base e Rendimento, simbologia GAS-01
- III - Gerente dos Espaços Esportivos, simbologia GAS-01

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura para o cargo de Secretário Executivo de Meio Ambiente – CES-01, vinculado à Secretário de Desenvolvimento- SEDE, que passará a ser Secretário Executivo de Meio Ambiente e Turismo-CES 01, vinculado à Secretária de Desenvolvimento-SEDE de Pacajus/Ce.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 11 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV (vagas criadas)

Cargo	Vagas Criadas	Vagas totais.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretario Municipal de Esporte e Juventude	01	01	S1	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Coordenador de Esporte de Base e Rendimento	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador Participação, Lazer, Aventura e Eventos	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador de Juventude	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador de Transporte	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Gerente de Estádio	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente de Ginásio	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente de Espaços Esportivos	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (vagas extintas)

Cargo	Vagas extintas	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretário Executivo de Esporte	01	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00
Gerente de Esporte de Base e Rendimento	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente dos Espaços Esportivos	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00

Secretaria de Desenvolvimento– SEDE (alteração nomenclatura)

Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretario Executivo de Meio Ambiente e Turismo	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 142, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 1094, DE 11 DE ABRIL DE 2023**, que **ALTERA A LEI DA ESTRUTURA N.º 936 DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS